





**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA**  
**UFV POSSE 1 S/A**  
**CNPJ: 43.274.603/0001-94**  
**NIRE: 33.3.0033986-8**

Ao dia **1 do mês de setembro do ano de 2023**, reuniram-se as 14:00, sito à Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 7 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170, as seguintes pessoas jurídicas e naturais: **AUGURI ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Bravo nº 133, Sala 02, Centro, Três Rios – RJ – CEP: 25802-170, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.293.973/0001-06 e na JUCERJA sob o Nire nº 33.2.1140159-2, por despacho de 11/06/2021, representada por seu Presidente Sr. **Paolo Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, CPF nº 972.551.907-82, Carteira de Identidade nº 06.321.307-8, IFP-RJ, nascido em 25/08/1968, residente e domiciliado à Praça Antônio Mendes, n. 60, Centro, Três Rios/RJ, CEP 25804-110; **TL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Stroele, nº 428, Sala 103 E 104, Bloco 03, Condomínio Green Offices, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ, CEP 25680-176; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.925.717/0001-54 e na JUCERJA sob o Nire nº 33.2.1103327-5, por despacho de 31/07/2020, representada por seu sócio administrador Sr. **Thiago dos Santos Lacerda** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1994, empresário, CPF nº: 135.648.967-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 05495683366, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Doutor Renato de Lacerda Rodrigues nº 70 - Apto 302 – Corrêas – Petrópolis – RJ – CEP: 25.720-080; **JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, CPF nº 674.603.566-20, Carteira de Identidade nº MG-3.702.395, emitida pela Polícia Civil-MG, nascido em 04/03/1967, residente e domiciliado à Rua Doutor Donato Pinto, n. 290, Parque Imperial, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-340; **CASA WALTER ENERGIA LTDA**, sita na Avenida Randolpho Penna, 1015 – Sobreloja 02 – Jatobá – Paraíba do Sul – RJ – CEP: 25.850-000, devidamente registrada no **CNPJ** sob o nº 43.409.014/0001-76 e na **JUCERJA** sob o **Nire: 33.2.1152889-4** por despacho de **03/09/2021**, neste ato representada por seu Sócio Administrador sr. **Eduardo Almeida Silvestre**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 08.054.771-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 007.519.087-70, residente e domiciliado à Estrada Romulo Ribeiro Lemos, 107 – Vila Salutaris – Paraíba do Sul – RJ – CEP: 25.850-000; **CLAUDEMIRO WEMERSON DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 783.139.296-34, Carteira de Identidade n. M 440.468, CREA-MG 112506/TD, nascido em 28/09/1970, residente e domiciliado na Rua Franz Schubert, 180, São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-645;; todos na qualidade de subscritores do capital social da sociedade anônima ora constituída, conforme aprovado nesta Ata, acionistas da **UFV POSSE 1 S/A**, companhia com sede na Rua Lincoln de Almeida Peçanha, n. 200, Loja 05 e sala 06, Vila Isabel, Três Rios/ RJ, CEP 25815-112, devidamente registrada no **CNPJ** sob o nº: **43.274.603/0001-94** e na **JUCERJA** sob o **Nire: 33.3.0033986-8** por despacho de **25/08/2021**;

Dispensadas as formalidades de convocações, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, após deliberação unânime e aceitação pelos respectivos nomeados, a mesa diretora dos trabalhos restou

DS  
SSDS  
TDSLDS  
HjtDS  
PSDS  
EJDS  
EJDS  
EJDS  
CSDS  
CWA

composta da seguinte forma: **Srs. PAULO SOLA e JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Secretário da Assembleia. Após os cumprimentos iniciais, verificada e registrada a presença e regularidade de todos os acionistas da companhia, foi lida a ordem do dia, a saber: **1) Alteração de Endereço da sede da Matriz da Sociedade; 2) Deliberação quanto a alteração de acionistas da Companhia; 3) Deliberação quanto a constituição de sociedade limitada mediante a integralização das quotas de capital social por meio da conferência, na nova sociedade, de bens e direitos da Companhia e a aprovação dos valores a serem adotados nessa integralização para cada bem e direito e 4) Dissolução e consequente extinção do Consórcio firmado com a empresa Voltz Energia e Engenharia, em 09/03/2022 . As discussões sobre os temas foram iniciadas e encerradas com aprovação dos acionistas, por unanimidade, sendo aprovadas as seguintes deliberações:**

- 1) Foi aprovado unanimemente a transferência da sede da Matriz empresa para Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 8 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170, alterando o Art. 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação;

*“Art. 2º - A sociedade terá sua sede na Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 8 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170 e filial na Estrada Silveira da Motta, KM 26 - Sítio São Sebastião II parte, - Posse - Petrópolis - RJ - CEP: 25770-46, cuja jurisdição a ela estará sujeita e poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outras instalações em qualquer lugar do país ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva para esse efeito.”*

- 2) Os acionistas, por decisão unânime e tendo em vista que o capital social da Companhia está integralmente subscrito e integralizado, decidiram aprovar que fossem realizados os atos de cessão, transferência, registro e compra e venda de ações da Companhia e a substituição dos acionistas abaixo:

A - Venda das 3.011 (três mil e onze) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **AUGURI ENERGIA LTDA**, já qualificado, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas **1004** (hum mil e quatro) ações ao Sr **Paolo Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 06.321.307-8 - IFP/RJ e do CPF n.º 972.551.907-82, residente e domiciliado na Praça Antônio Mendes, n.º 60, Centro, CEP. 25804-110, Três Rios – RJ, **1.004** (hum mil e quatro) ações ao Sr. **Sauro Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 07.399.925-2 - IFP/RJ e CPF n.º 026.784.167-12, residente e domiciliado à Estrada União Indústria, n.º 9.153, casa n.º 08, CEP: 25730-736, Itaipava, Distrito de Petrópolis – RJ e **1.003** (hum mil e três) ações a Sra. **Carla Sola**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 07.399.924-5 - IFP/RJ e CPF n.º 021.180.677-39, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, n.º 10, apt.º 901, CEP 25802-200, Três Rios – RJ, sendo pago por cada ação, nesse ato, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias *pro soluto* de emissão dos compradores em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão;

B – Venda das 1.042 (hum mil e quarenta e duas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **TL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, já qualificado, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas todas as suas **1.042** ações ao Sr **Thiago dos**

**Santos Lacerda** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1994, empresário, CPF nº: 135.648.967-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 05495683366, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Doutor Renato de Lacerda Rodrigues nº 70 - Apto 302 – Corrêas – Petrópolis – RJ – CEP: 25.720-080, sendo pago por cada ação, nesse ato, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectiva nota promissória *pro soluto* de emissão do comprador em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão; e,

DS  
SSDS  
TDSL

C – Venda das 579 (quinhentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **CASA WALTER ENERGIA LTDA, já qualificado**, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas **193** (cento e noventa e três) ações para o Sr **Ricardo Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 07/08/1974, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 046.361.737-16 e Carteira de Identidade nº 09.210.065-0 órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Augusto da Silva Pinto, nº 355 - Centro - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000, **193** (cento e noventa e três) ações para o Sr. **Henrique Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 20/12/1976, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.735.027-11 e Carteira de Identidade nº 10.777.998-5, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, nº 75 – Ap 106 – Vila Salutaris - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000 e **193** (cento e noventa e três) ações para o Sr. **Eduardo Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 14/11/1971, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 007.519.087-70 e Carteira de Identidade nº 08.054.771-4, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Estrada Romulo Ribeiro Lemos, nº 107 – Vila Salutaris - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000, sendo pago por cada ação, nesse ato, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias emitidas em caráter *pro soluto* pelos compradores em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão.

DS  
Hte.DS  
PSDS  
E.DS  
A.

Direito de Preferência. Vendedores, compradores e demais acionistas, de forma irrevogável e irretratável, renunciaram a qualquer direito de preferência que porventura existisse relativamente à venda e compra das ações na forma acima descrita, nos termos do estatuto social da Companhia ou qualquer outro documento.

DS  
J. J.

Os vendedores deverão, cada um, transferir aos respectivos compradores as ações objeto das transações acima descritas, mediante a assinatura do Livro de Transferência de Ações da Companhia. A Companhia deverá registrar os compradores como titulares das respectivas ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

- 3) Ato contínuo, os acionistas, inclusive com anuência dos novos acionistas, deliberaram, por decisão unânime: (a) aprovar o Relatório de Bens da Companhia, datado de 17/08/2023, que relaciona os bens de titularidade da Companhia que serão conferidos ao capital social de uma sociedade limitada que será constituída, sendo deliberado e expressamente aprovado que o somatório dos bens constantes no citado Relatório de Bens da Companhia, é no montante certo e determinado de R\$5.607.867,72 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); (b) aprovar que a Companhia confira os bens constantes do referido Relatório de Bens da Companhia ao capital social da sociedade limitada acima mencionada; (c) aprovar que a futura sociedade limitada terá o direito, sem nada opor pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, de explorar a atividade análoga à da Companhia, para nada ter a

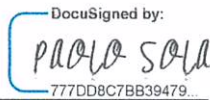
DS  
CUNDADS  
CS

reclamar quanto a tais bens e a exploração pela nova empresa das atividades próprias aos bens que lhe serão incorporados em integralização de capital, ficando o Presidente da Companhia autorizado a assinar, isoladamente, todo e qualquer despesa, documento ou contrato com essa finalidade para implementar essa deliberação dos acionistas.

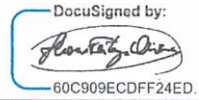
- 4) Os Acionistas aprovam, por unanimidade, considerando a inexecução do seu objeto, aprovar que o Presidente da Companhia promova e assine todos os atos necessários a dissolução e extinção do Consórcio pactuado com a empresa Voltz Energia e Engenharia, em 09/03/2022, que tinha a denominação CONSÓCIO UFV POSSE 1.

Aprovadas as deliberações acima e nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os acionistas, e pelos retirantes, dando o presidente por encerrada a sessão.

Três Rios/RJ, 01 de setembro 2023.

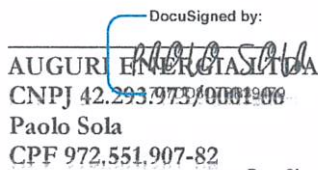
DocuSigned by:  
  
777DD8C7BB39479...

Paolo Sola  
Presidente da Assembleia

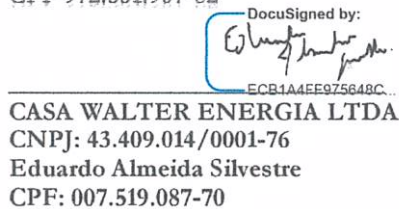
DocuSigned by:  
  
60C909ECDF24ED...

Julio Cesar Feitoza de Oliveira  
Secretário

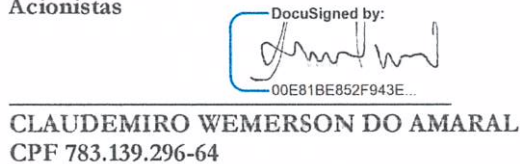
Acionistas Retirantes

DocuSigned by:  
  
AUGURI ENERGIA LTDA  
CNPJ 42.293.973/0001-00  
Paolo Sola  
CPF 972.551.907-82

DocuSigned by:  
  
TL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ = 37.925.717/0001-54  
Thiago dos Santos Lacerda  
CPF 135.648.967-24

DocuSigned by:  
  
CASA WALTER ENERGIA LTDA  
CNPJ: 43.409.014/0001-76  
Eduardo Almeida Silvestre  
CPF: 007.519.087-70

Acionistas

DocuSigned by:  
  
CLAUDEMIRO WEMERSON DO AMARAL  
CPF 783.139.296-64

DocuSigned by:  
  
JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA  
CPF 674.603.566-20

DocuSigned by:  
  
EDUARDO ALMEIDA SILVESTRE  
CPF: 007.519.087-70

DocuSigned by:  
*PAOLO SOLA*  
777DD8C7BB39479...

**PAOLO SOLA**  
CPF 972.551.907-82

DocuSigned by:  
*Carla Sola*  
D47BEC97DC114D1...

**CARLA SOLA**  
CPF 021.180.677-39

DocuSigned by:  
*Ricardo Almeida Silvestre*  
2B4F996E8DEA41C...

**RICARDO ALMEIDA SILVESTRE**  
CPF 046.361.737-16

DocuSigned by:  
*Eduardo Almeida Silvestre*  
ED1A4FF975048C...

**EDUARDO ALMEIDA SILVESTRE**  
CPF 007.519.087-70

DocuSigned by:  
*Sauro Sola*  
025572E2D78F435...

**SAURO SOLA**  
CPF 026.784.167-12

DocuSigned by:  
*Thiago dos Santos Lacerda*  
682E89CC2FA74B8...

**THIAGO DOS SANTOS LACERDA**  
CPF 135.648.967-24

DocuSigned by:  
*Henrique Almeida Silvestre*  
804B6D4172AF477...

**HENRIQUE ALMEIDA SILVESTRE**  
CPF 070.735.027-11

DS  
*[Signature]*

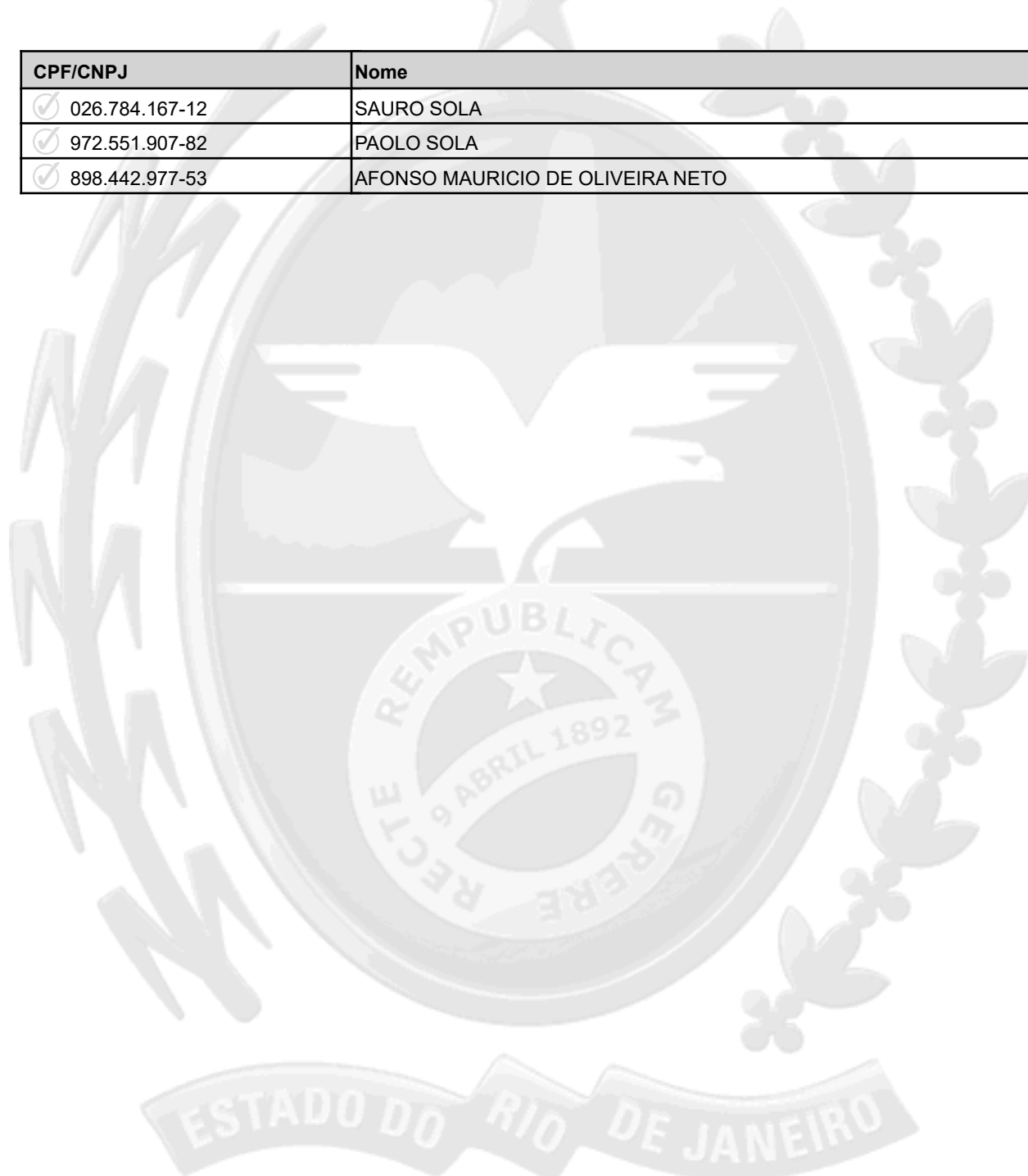
DS  
*CWDA*



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UFV POSSE 1 S/A, NIRE 33.3.0033986-8, PROTOCOLO 00-2023/788290-6, ARQUIVADO EM 10/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005736184, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
026.784.167-12	SAURO SOLA
972.551.907-82	PAOLO SOLA
898.442.977-53	AFONSO MAURICIO DE OLIVEIRA NETO



10 de outubro de 2023.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UFV POSSE 1 S/A

NIRE: 333.0033986-8 Protocolo: 00-2023/788290-6 Data do protocolo: 06/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2023 SOB O NÚMERO 00005736184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 318D0DD1CFAAC6BFB52AFA32371DB82393F234EDB30CAA4BBDF168C6ABEDC294

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8